



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

##### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

##### 1. INFORMAÇÕES

Processo Administrativo Licitatório nº 004/2024 – CL/CMP

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHAS AJATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”**

##### 2. NECESSIDADE

###### 2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Identificou-se a necessidade de realização de licitação para Registro de Preços do presente objeto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM.

O serviço de agenciamento de passagens fluviais (regional) torna-se necessária diante da impossibilidade de contratação direta de passagens das próprias embarcações, bem como, diante da demanda de locomoção, condução e transporte de servidores públicos e vereadores para realização de cursos para especialização e atualização das rotinas administrativas e legislativas, ou outras atividades inerentes a administração pública em outras localidades dentro do território brasileiro.

Além disso, as viagens se fazem necessárias para que este Poder Legislativo mantenha contatos com os políticos da esfera estadual, secretários, prefeitos e governadores, objetivando angariar recursos das esferas superiores para implantação de projetos que atendam às necessidades da sociedade como um todo.

Para tanto, o serviço de agenciamento de viagens compreende a prestação dos serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens fluviais.

Assim, o objetivo central é assegurar que através do serviço de agenciamento sejam adquiridas passagens fluviais para o desenvolvimento das atividades desta Câmara, bem como, estabelecer um mecanismo eficiente e econômico para a locomoção, condução e transporte dos servidores públicos e vereadores, contribuindo para a continuidade dos serviços e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

###### 2.2. ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHAJATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS é a Secretaria Administrativa -SEAD.

#### 2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais - via lanchajato, devem assegurar eficácia, sustentabilidade e competitividade. Eles incluem:

- 2.3.1 Qualificação Técnica:** A empresa fornecedora deve possuir experiência comprovada na prestação dos serviços compatíveis com o objeto, que pode incluir experiência prévia em fornecimento de passagens, com capacidade para atender às demandas da Câmara Municipal de Parintins/AM.
- 2.3.2 Disponibilidade de Fornecimento:** A empresa deve garantir que possui condições para pronto atendimento no fornecimento de passagens em todos os dias da semana, para execução das atividades previstas pelo Poder Legislativo Municipal.
- 2.3.3 Sustentabilidade Ambiental:** A empresa deve adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, com práticas que minimizem o impacto ambiental, incluindo opções mais limpas ou sustentáveis, se disponíveis.
- 2.3.4 Eficiência Econômica:** Oferecer condições de fornecimento custo-efetivas, com preços competitivos e um equilíbrio entre qualidade e custo, para garantir o uso eficiente dos recursos públicos.
- 2.3.5 Impacto Social:** Preferência por fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social, como apoio às comunidades locais ou iniciativas de sustentabilidade.
- 2.3.6 Conformidade Legal e Normativa:** Cumprimento integral das normativas legais relacionadas ao fornecimento de passagens fluviais, incluindo normas ambientais e de segurança.

Estes requisitos são fundamentais para garantir que a contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais - via lanchajato atendam estas necessidades da Câmara Municipal de Parintins de forma sustentável e eficiente, promovendo a competitividade.

### 3. SOLUÇÃO

#### 3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:

- 3.1.1 Análise de Contratações Similares:** Examinamos contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas e observou-se que alternativa utilizada pela Administração Pública é a contratação de serviços de agenciamento, não sendo possível a contratação direta de passagens das próprias embarcações. Ressalta-se a contratação de agenciamento gera também a garantia da prestação dos serviços acessórios quais sejam a assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem fluvial a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parintins. Deste modo, foi possível identificar as melhores práticas, metodologias e tecnologias. Este processo incluiu a análise de termos de referência, especificações técnicas e resultados de



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

licitações similares para garantir um entendimento abrangente das opções de mercado.

- 3.1.2 Avaliação de Tendências de Mercado e Sustentabilidade:** Investigamos as tendências atuais do mercado de agências de viagens, incluindo opções mais sustentáveis e econômicas, para garantir uma abordagem eficiente e ambientalmente responsável.
- 3.1.3 Consultas a Fornecedores:** Realizamos consultas com fornecedores e especialistas do setor de agências de viagens para obter insights sobre as melhores práticas, custos estimados e soluções recomendadas, que se alinhem às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM
- 3.1.4 Justificativa Técnica e Econômica:** Avaliamos cada opção identificada quanto à sua viabilidade técnica e benefício econômico, considerando o contexto e as necessidades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM.
- 3.1.5 Compatibilidade com o Pregão Eletrônico:** As soluções prospectadas foram avaliadas em relação à sua adequação ao formato de pregão eletrônico, verificando aspectos como clareza na definição de especificações e a possibilidade de garantir ampla concorrência. Por meio de um processo licitatório, é possível realizar a contratação de empresas para o agenciamento de passagens, estabelecendo preços registrados que podem ser utilizados conforme a demanda. E propõe a flexibilidade na utilização dos preços registrados, agilidade na contratação e a possibilidade de promover competição.

Este levantamento de mercado é essencial para garantir que a aquisição de passagens fluviais seja de forma eficiente, sustentável e econômica.

## 3.2 SOLUÇÃO

A Câmara de vereadores de Parintins/AM, visando otimizar e aprimorar o processo contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais - via lancha ajato para atender às demandas, propõe a implementação de uma solução abrangente por meio de Ata de Registro de Preços. Esta abordagem visa garantir a eficiência operacional, a transparência, a competitividade e a economia de recursos públicos. A contratação de um serviço de fornecimento abrangente inclui:

- 3.2.1 Fornecimento Contínuo e Confiável:** A solução envolve o agenciamento regular e confiável de passagens, para garantir que não haja interrupções nos serviços da Câmara Municipal de Parintins. Isso inclui condições para pronto atendimento no fornecimento de passagens para execução das atividades previstas pelo Poder Legislativo Municipal.
- 3.2.2 Logística e Distribuição Eficientes:** A solução requer uma logística robusta e eficiente, garantindo que serviço seja prestados em todos os dias da semana, devido a demanda ser incerta e nos casos de cancelamento de voo, as passagens fluviais são utilizadas como solução sem deixar de atender adequadamente às necessidades do usuário.
- 3.2.3 Práticas Sustentáveis e Responsabilidade Ambiental:** A empresa deve adotar práticas que minimizem o impacto ambiental, e uma abordagem conscientizada distribuição e armazenamento.
- 3.2.4 Justificativa Técnica e Econômica:** Esta solução foi escolhida por oferecer o melhor equilíbrio entre custo e eficiência, garantindo apitdão para prestação do serviço pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), alinhando-se também às diretrizes de responsabilidade fiscal e ambiental.



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### 3.3 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa das quantidades para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHAS AJATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, foi feita com base na demanda inicial estimada e na estrutura física da sala.

- 3.3.1 Análise de Consumo Anterior:** Realizou-se uma revisão dos registros de consumo de passagens fluviais, abrangendo a quantidade utilizada e a frequência de solicitação. Essa análise forneceu uma compreensão clara do padrão de consumo e das necessidades recorrentes.
- 3.3.2 Crescimento e Expansão das Atividades Administrativas e Parlamentares:** Considerou-se o crescimento esperado das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM, o que pode influenciar no aumento da demanda por aquisição de passagens fluviais.
- 3.3.3 Interdependência com Outras Contratações:** Avaliou-se a relação desta contratação com outras para identificar sinergias e oportunidades de otimização de recursos.
- 3.3.4 Projeção de Necessidades Futuras:** Com base na tendência atual e no crescimento esperado das atividades administrativas e parlamentares, projetou-se as necessidades futuras garantindo que a quantidade estimada seja suficiente para atender às demandas durante o período do contrato.
- 3.3.5 Memórias de Cálculo:** As quantidades estimadas são respaldadas por memórias de cálculo detalhadas, que serão anexadas a este documento, fornecendo a fundamentação para as quantidades designadas para aquisição de passagens fluviais.

Essa abordagem assegura que a estimativa de quantidades para o Registro de Preços do serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais - via lanchas a jato seja precisa, relevante e alinhada com as necessidades reais e projetadas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

#### GRUPO 04 – SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE, Tipo: Fluvial</b> , Especificação: agenciamento na aquisição de passagens em lancha de passageiros, Uso: Adulto, Adicionais: Trecho - Parintins(PIN)/Manaus(MAO), incluso serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	UND	100
2	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE, Tipo: Fluvial</b> , Especificação: agenciamento na aquisição de passagens em lanchas de passageiros, Uso: Adulto, Adicionais: Trecho - Manaus(MAO)/Parintins(PIN), incluso serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	UND	100

#### 3.4 ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHAS AJATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, com base em uma análise detalhada do mercado e de preços referenciais, é de R\$ 72.334,00 (setenta e



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

dois mil, trezentos e trinta e quatro reais). Esta estimativa, realizada conforme os parâmetros da IN 73/2020, considera:

- 3.4.1 Pesquisa de Preços no Sistema Banco de Preços:** Utiliza-se o sistema Banco de Preços para realizar uma pesquisa abrangente dos preços praticados no mercado de agência de passagem. Esta ferramenta forneceu dados atualizados e detalhados sobre os preços, permitindo uma estimativa precisa e alinhada com as condições atuais do mercado.
- 3.4.2 Viabilidade Econômica:** A estimativa leva em conta a viabilidade econômica da contratação, assegurando que os custos propostos estejam alinhados com as diretrizes de responsabilidade fiscal e eficiência no uso de recursos públicos.
- 3.4.3 Pesquisa direta com fornecedores:** mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- 3.4.4 Comparação com Contratações Anteriores:** Analisamos contratações anteriores de aquisição de passagens, para compreender a evolução dos preços e as condições de mercado, garantindo que a estimativa esteja em linha com os valores de mercado atuais.
- 3.4.5 Orçamento Estimativo Final:** Esta estimativa preliminar servirá como base para a elaboração do orçamento estimativo final, que será detalhadamente composto no Termo de Referência ou no Projeto Básico para o Registro de Preços da eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais - via lancha ajato em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parintins.

### 3.5 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa.

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n.14133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto, no entanto, não se aplica a presente demanda, por questões eminentemente operacionais, sendo necessário o agrupamento dos itens. Assim, adota-se o caráter de parcelamento e segue-se à contratação com os itens agrupados.

Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle. Finalmente, a constituição de lotes temáticos visa racionalizar a gestão da ata de registro de preços, balanceando a quantidade de contratos.

Para tanto, as aquisições de fornecimentos decorrentes do Processo Licitatório serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Parintins, mediante a emissão de ordem de fornecimento, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### 3.6 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### 3.7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a Câmara Municipal de Parintins/AM, ainda não tenha publicado o seu Plano Anual de Contratações (PAC), este já está sendo elaborado, e a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHAS AJATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS foi realizada com base em uma avaliação minuciosa das demandas atuais e futuras de passagens, garantido que a contratação esteja alinhada com os objetivos de longo prazo da administração pública e com as metas e eficiência dos serviços oferecidos à comunidade.

A ausência da publicidade do PAC regulamentado, não impediu a realização de um planejamento detalhado e criterioso para a aquisição de passagens. O processo considerou fatores como consumo histórico de passagens, as projeções de crescimento e expansão das atividades administrativas e parlamentares, projeção de necessidades futuras e a necessidade de adotar práticas sustentáveis na aquisição de passagens fluviais.

Esse planejamento assegura que a contratação de empresa para a prestação do serviço proposto esteja em consonância com as prioridades administrativas deste Poder Legislativo, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos. A futura contratação, mesmo diante da não publicação de um PAC formalizado, foi prevista em sua elaboração, bem como, foi cuidadosamente planejada para atender eficientemente às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, seguindo as diretrizes de boa governança e responsabilidade fiscal.

## 4. PLANEJAMENTO

#### 4.1 RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da contratação para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHAS AJATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS é assegurar a efetividade operacional e o desenvolvimento nacional sustentável. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

- 4.1.1 **Maximização da Eficiência Operacional:** Garantir a disponibilidade contínua de passagens fluviais, demanda de locomoção de servidores públicos e vereadores para realização de cursos para especialização e atualização das rotinas administrativas e legislativas, ou outras atividades inerentes a administração pública em outras localidades dentro do território regional, minimizando atrasos e maximizando a eficiência operacional.
- 4.1.2 **Economicidade e Otimização de Recursos:** Buscar a melhor relação custo-benefício na contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens, reduzindo os custos operacionais e garantindo a gestão eficiente dos recursos financeiros.
- 4.1.3 **Melhoria na Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:** Utilizar de forma



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

mais eficiente os recursos disponíveis, evitando desperdícios e assegurando que os investimentos em passagens fluviais, que gerem valor agregado para a administração pública.

- 4.1.4 **Contribuição para o Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Adotar práticas sustentáveis na prestação do serviço a adquirir, alinhando as operações com as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

Esses resultados pretendidos visam não apenas atender às necessidades imediatas de contratação de empresa para o agenciamento de passagens, mas também contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos por este Poder Legislativo, alinhando as ações da administração com as expectativas da comunidade e com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

#### 4.2 PROVIDÊNCIAS

As providências a serem adotadas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parintins, previamente à celebração do contrato, incluem:

- 4.2.1. **Implementação de Sistemas de Controle:** a Câmara Municipal de Parintins já dispõe de mecanismo para solicitação, registro e acompanhamento da concessão do uso de passagens do pessoal do Poder Legislativo, conforme Resolução nº 078/2022 – CMP. Sendo necessária portanto, somente o acompanhamento da solicitação, o controle de estoque e registro do uso do detentor do cargo eletivo e/ou servidor.
- 4.2.2. **Estabelecimento de Protocolos de Comunicação:** Criar protocolos claros de comunicação entre a equipe da administração e o fornecedor de passagens, assegurando que todas as solicitações e questões logísticas sejam devidamente registradas e tratadas de maneira eficiente.

Essas providências são fundamentais para garantir que o contrato de agenciamento de passagens, seja realizado de forma eficiente e eficaz, maximizando a utilização dos recursos e assegurando a continuidade operacional das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

#### 4.3 IMPACTO AMBIENTAL

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes. Entretanto mesmo não havendo impactos ambientais resultantes diretamente da contratação, a prestação de serviço será por meio digital e/ou físico, mitigando de certa forma os impactos ambientais decorrentes da contratação do objeto.

### 5. VIABILIDADE

Após uma análise detalhada, conclui-se que a contratação da empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais - via lancha ajato é viável e adequada, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM. A análise levou em consideração diversos fatores, resultando em um parecer positivo quanto à viabilidade e adequação da contratação:

**5.1 Viabilidade Técnica:** A solução proposta para o agenciamento de passagens fluviais é tecnicamente viável, com fornecedores qualificados e capazes de atender às especificações e demandas deste Poder Legislativo.



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**5.2 Viabilidade Operacional:** A operacionalização pode ser eficientemente gerenciada, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e atividades parlamentares e a eficiência operacional da Câmara Municipal de Parintins/AM.

**5.3 Viabilidade Orçamentária:** A viabilidade orçamentária para o fornecimento de passagens fluviais, foi cuidadosamente avaliada. Com base na estimativa de custos e nos recursos financeiros disponíveis, conclui-se que a contratação está alinhada com o orçamento da Câmara Municipal de Parintins. Os custos associados a prestação de serviço de agenciamento de passagens são justificados pelo benefício de garantir adequação à necessidade identificada.

- Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

A alocação dos recursos financeiros para a contratação para empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais - via lancha ajato, deve ser realizada em conformidade com as rubricas orçamentárias apropriadas, garantindo a aderência aos princípios de responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos. A identificação precisa das rubricas orçamentárias permitirá um controle eficaz dos gastos, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e direcionada às necessidades identificadas.

**5.4. Adequação à Necessidade Identificada:** A demanda de locomoção dos servidores públicos e vereadores para eventos de capacitação e atividades administrativas para a Capital do Estado do Amazonas, justifica a necessidade de contratação de empresa para o agenciamento de passagens.

Em resumo, a proposta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHAS AJATO, é apropriada, justificada e alinhada com as necessidades e capacidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, representando uma decisão prudente e estrategicamente vantajosa para a administração pública.

## 6. Responsáveis

O processo de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHAS AJATO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS” foi conduzido por uma equipe de profissionais qualificados, cada um com sua expertise específica para assegurar a abrangência e precisão do estudo. Os responsáveis pela elaboração deste ETP representam áreas cruciais como o setor de controle de passagens fluviais, finanças, e Secretaria Administrativa. A colaboração e o comprometimento de cada membro da equipe foram essenciais para desenvolver um ETP detalhado e adaptado às necessidades e objetivos do município, garantindo uma abordagem eficaz e eficiente na prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais - via lancha ajato, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parintins.

## 7. ANEXOS

Anexo 1 – Memorial de Cálculo

Parintins/AM, 23 de abril de 2024.

**Maysa Brandão Rodrigues**  
Secretária Administrativa  
Portaria nº. 023/2023 – SRH/CMP



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

---



**ANEXO I – MEMORIAL DE CÁLCULO**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PARINTINS-AM**



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### MEMORIAL DE CÁLCULO DO CONSUMO DE PASSAGENS FLUVIAIS - 2023

#### 1. Introdução

Este memorial tem como objetivo documentar e analisar o consumo passagens fluviais no ano de 2023, fornecendo uma base para o planejamento contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens fluviais para o ano de 2024.

#### 2. Consumo Histórico de Passagens fluviais (2023)

- Total de passagens fluviais consumido:**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
SERVIÇO DE TRANSPORTE, Tipo: Fluvial, Especificação: agenciamento na aquisição de passagens em lancha de passageiros, Uso: Adulto, Adicionais: Trecho – Parintins (PIN)/Manaus (MAO), incluso serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	Und.	6
SERVIÇO DE TRANSPORTE, Tipo: Fluvial, Especificação: agenciamento na aquisição de passagens em lanchas de passageiros, Uso: Adulto, Adicionais: Trecho – Manaus (MAO)/Parintins (PIN), incluso serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	Und.	7

- Consumo por Atividades:**

##### Uso por Parlamentares

PRODUTO	UNID	QUANT.
SERVIÇO DE TRANSPORTE, Tipo: Fluvial, Especificação: agenciamento na aquisição de passagens em lancha de passageiros, Uso: Adulto, Adicionais: Trecho – Parintins (PIN)/Manaus (MAO), incluso serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	Und.	2
SERVIÇO DE TRANSPORTE, Tipo: Fluvial, Especificação: agenciamento na aquisição de passagens em lanchas de passageiros, Uso: Adulto, Adicionais: Trecho – Manaus (MAO)/Parintins (PIN), incluso serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	Und.	4

##### Uso por Servidores

PRODUTO	UNID	QUANT.
SERVIÇO DE TRANSPORTE, Tipo: Fluvial, Especificação: agenciamento na aquisição de passagens em lancha de passageiros, Uso: Adulto, Adicionais: Trecho – Parintins (PIN)/Manaus (MAO), incluso serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	Und.	4
SERVIÇO DE TRANSPORTE, Tipo: Fluvial, Especificação: agenciamento na aquisição de passagens em lanchas de passageiros, Uso: Adulto, Adicionais: Trecho – Manaus (MAO)/Parintins (PIN), incluso serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	Und.	3

#### 3. Metodologia Utilizada

A metodologia para o levantamento dos dados de consumo incluiu a coleta de registros de uso de passagens fluviais por vereadores e servidores, e em concordância com a Resolução nº 078/2022 – CMP ao qual aprova as normas para pagamento de diárias e concessão de passagens do pessoal Poder Legislativo Municipal, bem como



# ESTADO DO AMAZONAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

a compilação de relatórios de viagem.

#### 4. Análise do Consumo

**Tendências Mensais:** Ao longo do ano de 2023, o padrão de consumo de passagens fluviais manteve-se relativamente constante em todos os meses, sem variações significativas que pudessem ser atribuídas a eventos ou atividades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

**Variações Anuais:** O consumo de passagens fluviais em 2023 se manteve em grande parte estável ao longo do ano. Isso indica que, o consumo geral se assemelha ao do ano anterior, para garantir que haja uma prestação de serviço contínua.

#### 5. Projeção para 2024

**Projeção para 2024:** Conforme projeção elaborada pela Secretaria Financeira, em que considerou-se o número de 13 vereadores utilizando 2 passagens (ida e volta) para cada trecho, sendo ele PIN/MAO e MAO/PIN e 1 servidor por mês utilizando 1 passagem (ida e volta) para cada trecho, sendo ele PIN/MAO E MAO/PIN, alcançou-se o total de 324 passagens fluviais no trecho PIN/MAO e 324 passagens fluviais no trecho MAO/PIN. Ocorre, que ainda que se projete um aumento na solicitação de passagens fluviais para o ano de 2024 considerando o número de vereadores e servidores, esta é superior ao que foi utilizado no ano anterior. Por este motivo, optou-se em manter a quantidade que fora licitada no último processo licitatório realizado, qual seja, 100 passagens fluviais no trecho PIN/MAO e 100 passagens fluviais no trecho MAO/PIN.

#### 6. Conclusão

Com base na análise do consumo de 2023, recomenda-se um planejamento cuidadoso para a prestação de serviço de agenciamento de passagens fluviais regionais em 2024, considerando possíveis variações de preço e necessidades operacionais das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

Parintins/AM, 23 de abril de 2024

**Maysa Brandão Rodrigues**  
Secretária Administrativa - SEAD  
Portaria nº. 023/2023 – SRH/CMP